



## **PORTARIA GGDRH Nº 68.285 de 23 de março de 2026**

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**REVOGAR**, a partir de 31/03/2026, o item 006 da Portaria GGDRH nº 67.495 de 22 de outubro de 2025, que ALTEROU a carga horária do servidor ADALBERTO APARECIDO DA SILVA SOUSA, RF 27587, AGENTE ADMINISTRATIVO I, para 30 horas semanais, sem redução de vencimentos, conforme consta no Processo Administrativo nº 7175/2025, retornando o servidor para a carga horária de origem de 40 horas semanais.

Mauá, 23 de março de 2026.



**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização